

131	3092 - Líquido ácido usado para temperar e conservar alimentos - VINAGRE	CAIXA	60	2,00	120,00
132	3093 - CAIXA COM SACHÊS DE CHÁ - SABORES VARIADOS	Unidade	600	3,97	2.382,00
133	3094 - MILHO PARA MUNGUNZÁ	PACOTE	100	3,75	375,00
135	1111 - GALINHA CONGELADA G.	Pacote	400	10,98	4.392,00
136	4867 - AZEITES	Unidade	24	19,90	477,60
137	4868 - BOLACHA INTEGRAL	FARDO	20	149,99	2.999,80
138	4869 - RAPADURAS	Unidade	160	4,95	792,00
Total (R\$)					1.001.231,90

Conforme proposta de preço apresentada pelas vencedoras, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Publique-se.

Carnaubais/RN, 07 de julho de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
CPF: 074.091.414-68
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.25.0002, DESTINADA AO JULGAMENTO DE ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA DO ENVELOPE Nº 02 (DOIS) (ENVELOPE DE PROPOSTA). CUJO OBJETO SE REFERE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Bairro Centro – Carnaubais, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **MARCONY FONSECA IRINEU (presidente)**, **MARIA AUSENIR BEZERRA DE OLIVEIRA (membro)** e **MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO (membro)**, designados pela Portaria GP nº 228/2021 de 02 de julho de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para na forma da lei proceder à Tomada de Preços em epígrafe. Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 2021.01.25.0002, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme o parecer técnico do setor de engenharia através do Sr João Batista Marques Neto, matrícula nº:131239-1 (Engenheira Civil), as empresas a seguir apresentaram todos os itens em acordo com o termo de referência do edital.

Empresas: CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25; LRV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.150.611/0001-11; WB

EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08; ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97 apresentaram os seguintes itens como consta no parecer técnico.

- Planilha Orçamentária;
- Composição de BDI;
- Composição de preços unitários;
- Encargos Sociais;
- Cronograma Físico-Financeiro.

Por sua vez, o setor de engenharia emitiu no seu parecer que a empresa **SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ: 21.268.253/0001-10**, apresentou em sua proposta de preço diversos itens em desacordo com os itens do termo de referência do edital, e destacou que “apresentou um orçamento sem desoneração, quando o orçamento proposto foi com desoneração. O BDI da empresa está com os quartis muito acima dos valores máximos exigidos”.

Ademais, o parecer técnico concluiu que, a empresa **FARIAS DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.200.679/0001-68** apresentou diversos itens em desacordo com os itens do termo de referência do edital, e apontou que “a somatória final da planilha orçamentária está errada, foram apresentados somatórios errados dos itens”.

Após o parecer, a Proposta HABILITADA é a seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25.	R\$: 65.985,28

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento da proposta de preço, concedendo aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial.

A Comissão Permanente de Licitação concede a empresa **CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação da Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal, com fulcro no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006.

Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

MARCONY FONSECA IRINEU
Presidente

MARIA AUSENIR BEZERRA DE OLIVEIRA
Membro

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
Membro

JOÃO BATISTA MARQUES NETO
Engenheiro Civil

Matricula nº:131239-1
Regimento Interno - Pág. 16